

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO
CONTRATO Nº 08/2021 ENTRE A COORDENAÇÃO
DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA –
COMEC E A PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
LTDA**

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, instituída pela Lei nº 21.353/2023, sucessora da **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/Paraná, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Gilson de Jesus dos Santos, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve atender ao pedido do Protocolo nº 19.754.548-8, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Constitui objeto deste Termo de apostilamento a correção da informações orçamentárias e alteração da Nota de Empenho indicado no 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2021/COMEC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

Dotação orçamentaria 6731 6276 15 452 42 33903901 00 0000000100 1.
Nota de Empenho nº 23000032

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 08/2021/COMEC, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Curitiba/PR, 24 de janeiro de 2023.

Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente



ePROCOLO



Documento: **01Apostilamento082021Prius.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 24/01/2023 09:40.

Inserido ao protocolo **19.754.548-8** por: **Joacir da Silva Rodrigues** em: 24/01/2023 08:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4369891eaffabf32fa2f8c72cbee51cd.